



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 02 de dezembro de 2024, às 18h00min, teve início a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Imbituba, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott. Estiveram presentes o Vereador Humberto Carlos dos Santos e a servidora Tatianne de Bona, sendo registrada a ausência do Vereador Matheus Paladini Pereira. O Presidente iniciou a reunião com a leitura do Ato da Presidência nº 036/2024, que convocou os membros da Comissão. Na sequência, foi iniciado o processo de análise do Projeto de Lei Complementar nº 565/2023, que trata da alteração do Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba (PDDSI). O Presidente designou o Vereador Humberto Carlos dos Santos como relator, que apresentou o seu relatório. O projeto, protocolado em 13 de julho de 2023, passou por diversas análises e solicitações de documentos, incluindo atas de audiências públicas e do Concidade, além de ajustes feitos pelo Executivo Municipal, incluindo novas alterações no zoneamento, destacando a substituição do Mapa 11 pela Mensagem nº 084/2024, que ampliou as alterações originalmente pretendidas. Após passar pela aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto foi encaminhado à esta Comissão de Finanças e Orçamento. Em 14 de novembro de 2024, foi realizada reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, na qual moradores dos bairros Ribanceira e Village apresentaram suas considerações sobre o projeto. Após a análise preliminar, a Comissão deliberou pela solicitação ao Executivo de uma Ata oficial do Concidade, incluindo as alterações apresentadas na Mensagem nº 084/2024, e destacou a importância da participação social, propondo a realização de Audiência Pública agendada para 29 de novembro de 2024. Na audiência, o Executivo Municipal, a sociedade civil organizada e a empresa IVC Urbanização LTDA participaram da discussão sobre os impactos e objetivos das alterações no zoneamento. Após a análise e considerando as alterações propostas, que incluem a redefinição de áreas como ZRPU-3 para ZRUP-1 e ZPA-1 e a transformação de ZI-4 para ZRM-1, a Comissão concluiu que as modificações são viáveis e atendem às necessidades urbanísticas e habitacionais de Imbituba, além de promoverem o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Em seguida, foi deliberado e aprovado o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 565/2023, recomendando sua inclusão na Ordem do Dia para deliberação em plenário, porém foi ressaltado na reunião da importância do CONCIDADE encaminhar a ata solicitada em expediente anterior, em que aprova o PLC 565/2023. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 19h00min, agradecendo a presença de todos e convocando a próxima reunião ordinária.

Elísio Sgrott
Presidente da CFO